



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° . 106, de 24 de outubro de 2008.

Súmula: Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º ANTECIPAR o feriado do dia 28 de outubro de 2008, para o dia 27 (segunda-feira) do mês e ano fluente, alusivo ao dia dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Retorna as atividades normais no próximo dia 28 (terça-feira) de outubro de 2008, inclusive com a realização da 160ª (centésima sexagésima) Sessão Ordinária no horário regimental, com a respectiva pauta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial e no site

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRESIDENTE